

## MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2023 Processo nº: 01208.000231/2022-73 Contratante: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS. Contratada: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA Objeto: Trata o presente relatório do pedido de repactuação de preços de vale transporte do Contrato nº 07/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de Comunicação Social, para o Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, no regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Data de Assinatura: 29/01/2026

## AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

## RETIFICAÇÃO

No item 8.1.1. do Edital nº 9/2025 (0366536), publicado no D.O.U. de 7 de janeiro de 2026, seção 3, pág. 09,

Onde se lê: "(...) 1ª Etapa - Inscrições junto à AEB | Período: 06/01/2026 a 31/01/2026. (...)"

Leia-se: "(...) 1ª Etapa - Inscrições junto à AEB | Período: 06/01/2026 a 08/02/2026. (...)"

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

## INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025 - UASG 113202

Nº Processo: 01342.001992/2025-41.

Pregão Nº 90620/2025. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 06.880.842/0001-61 - LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de empresa especializada no fornecimento de licença da farmacopeia americana.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/01/2026 a 21/01/2027. Valor Total: R\$ 13.800,00. Data de Assinatura: 21/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2026).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026 - UASG 113202

Nº Processo: 01342.002841/2025-18.

Pregão Nº 90072/2025. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 33.069.212/0008-50 - MERCK S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de kit sterisolustest, meios de cultura e microrganismo brevundimonas diminuta.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027. Valor Total: R\$ 724.645,48. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2026).

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2026 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA os senhores ALEXANDRO DE CASTRO SILVA (CPF XXX.228.XXX-82) e GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO (CPF XXX.076.XXX-15), que se encontram em locais incertos e não sabidos, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE pelo Presidente desta Financiadora em razão de irregularidades detectadas na prestação de contas do Convênio 01.08.0453.00 (SIAFI 635906) pactuado entre a Finep e o ESTADO DO TOCANTINS, na época representado pela extinta Secretaria de Ciência e Tecnologia do Tocantins (SECT-TO), para execução do objeto "APOIO A PRODUÇÃO RURAL DE BASE FAMILIAR". Os motivos que deram ensejo à deflagração deste processo administrativo foram decorrentes das seguintes irregularidades: I - Ausência de conexão de causalidade de despesas declaradas a menor na relação de pagamentos da rubrica obras e instalações e os pagamentos identificados a maior nos extratos bancários, no valor de R\$ 21.049,53, II - Ausência de conexão de causalidade entre os recursos recebidos e despesas realizadas ante a não identificação de débitos e créditos dos extrato bancários da conta corrente específica nas relações de pagamentos, no valor de R\$ 3.363.011,09, III - Devolução a menor dos rendimentos de aplicação financeira auferidos com os recursos do convênio, no valor de R\$ 212.454,20, e IV - Execução do objeto sem a regular aplicação da contrapartida, no valor de R\$ 216.139,48. As razões de direito constam nos art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; art. 8º da Lei 8.443/1992; art. 116, § 6º, da Lei 8.666/1993; art. 7º, incisos XI, XIV e XIII, art. 28, inciso IV e VII, e art. 30 da Instrução Normativa STN 01/1997; Cláusula IV.3, Cláusula 2.6 e Cláusula 9.2, alíneas "b" a "e", do Convênio em apreço. Por essas razões, a CPTCE concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que os senhores ALEXANDRO DE CASTRO SILVA e GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO apresentem os seus argumentos de defesa acerca das irregularidades acima mencionadas relacionadas a execução do objeto conveniado ou comprovem, perante esta Concedente, a restituição aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT dos débitos nos valores de R\$ 279.939,62 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 1.036.619,80 (Um milhão, trinta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), respectivamente. Estes valores já estão atualizados monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União até o dia 29/01/2026. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO  
Coordenador da Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial

## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado(a) o Sr. Everson Fernandes Pereira, CPF nº \*\*\*.812.919.\*\*, da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar defesa/justificativa ou recolher aos cofres do CNPq, através de GRU, disponível no endereço: <https://pagetesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, o valor de R\$ 188.354,40 (cento e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), atualizados até janeiro/2026, e enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SETCE por e-mail: [setce@cnpq.br](mailto:setce@cnpq.br), sendo assegurado o contraditório e o direito a ampla defesa. O débito refere-se ao processo nº 140778/2019-5, pela existência de pendências junto ao CNPq. O não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, o torna revel, para todos os efeitos, implicando na inscrição no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e no encaminhamento do processo CGU, para procedimentos de Auditoria e remessa ao TCU para julgamento.

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS  
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial

## DIRETORIA CIENTÍFICA

## RESULTADOS DE JULGAMENTO

## CHAMADA PÚBLICA LICENÇAS EDA 2024

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Licenças EDA 2024 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE EDA - 2024 (Suplementação Interna). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9096981148932593>

## CHAMADA PÚBLICA IA2 - 2022

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública IA2 - 2022 - Chamada CNPq/SEMPI/MCTI/FNDCT Nº 54/2022 - Faixa B - Projetos regionais a serem desenvolvidos em ICT (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/1678221800876721>

Em 30 de janeiro de 2026.  
RAQUEL DE ANDRADE LIMA COELHO  
Diretora Científica Substituta

DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTO

## COORDENAÇÃO DE APOIO AO FOMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - BENEFICIÁRIO: Eliângela Gonçalves Lacerda processo: 422383/2025-2 OBJETIVO: "Constitui o objeto do presente termo aditivo, a mudança de Instituição de Execução do Projeto da: Universidade Federal de Roraima - UFRR para a Universidade Federal de Viçosa - UFV , DATA DA FIRMATURA: 30/01/2026 – SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, MICHELLI COSTA LEMOS PEDATELLA Coordenadora Substituta de Apoio ao Fomento - COAFO PO CNPq nº 47, de 25 de abril de 2025, Pelo beneficiário o próprio.

## DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

## CHAMADA PÚBLICA CNPQ Nº 2/2021 - BOLSA DE MESTRADO - CICLO 2021

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada CNPq nº 02/2021 - Bolsa de Mestrado - Ciclo 2021 / Apoio a Projetos de Pesquisa (Mudança de Titularidade-Interna). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/638106969889010>.

## CHAMADA PÚBLICA CNPQ Nº 2/2021 - BOLSA DE DOUTORADO - CICLO 2021

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada CNPq nº 02/2021 - Bolsa de Doutorado - Ciclo 2021 / Apoio a Projetos de Pesquisa (Mudança de Titularidade-Interna). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/300958545912997>.

Brasília, 30 de janeiro de 2026.

DALILA ANDRADE OLIVEIRA  
Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação

## Ministério das Comunicações

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 413001

Nº Processo: 53500.058437/2025-24.

Pregão Nº 90001/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE.

Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação da subscrição de licença de uso dos softwares autodesk aec - architecture, engineering and construction collection e autodesk autocad.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 26/01/2026 a 29/01/2029. Valor Total: R\$ 96.783,09. Data de Assinatura: 22/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

## GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2023. Processo nº 53524.004880/2025-15. Contrato de prestação de serviços continuados de medicina de saúde ocupacional. Contratada: Bolder Medical Ltda, CNPJ: 21.872.334/0001-25. Assinatura: 30/01/2026. Vigência: a partir da assinatura. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 148/2023 por mais 30 (trinta) meses, a partir de 01/06/2026 até 30/11/2028, e a concomitante atualização do endereço sede da Contratada, com base nos registros da empresa perante a JUCESP, para constar a Rua José Paulino, nº 2258, Vila Itapura, Campinas/SP, CEP 13023-102. Fundamento Legal: arts. 92, XVI, 106 e 107, todos, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor mensal estimado do contrato: R\$ 2.722,91, totalizando R\$ 81.687,30 no período. Programas de Trabalho: Administração da Unidade e Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes. 2026NE000008 e 2026NE000015, respectivamente.

## GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 53/2026

Processo nº 53504.000205/2026-28

A Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do § 1º, do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA os autorizados abaixo relacionados, para apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, defesa em razão de terem perdido a condição indispensável a manutenção da autorização para explorar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (256), de interesse restrito, em virtude da não manifestação quanto à prorrogação da validade do prazo da autorização de uso de radiofrequência associada, que deveria ter ocorrido nos 3 (três) últimos anos do respectivo prazo de vigência da autorização, conforme observado nos regulamentos vigentes. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do Serviço de Interesse Restrito (002), ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no art. 138, c/c o parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no parágrafo 3º, do artigo 29, do Regulamento Geral de Outorgas, anexo a Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, assim como, do serviço atrelado, no caso em que sendo o serviço apontado na tabela abaixo, o único a dar condição a manutenção do SIR.Comunica-se ainda que, caso existam